



RUMO À MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

Protocolo de
Gestão de Rejeitos



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

Este documento que temos a honra de apresentar no Brasil é fruto da articulação entre o Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM e a Mining Association of Canada (MAC), instituição análoga ao IBRAM e reconhecida pela excelência na formulação de trabalhos técnicos de ponta relacionados às boas práticas no setor mineral.

Pelo acordo entre essas duas organizações, o Instituto adaptou todo o conteúdo técnico do Towards for Sustainable Mining (TSM) para a realidade brasileira e se encarrega agora de disseminar entre um público este Protocolo de Gestão de Rejeitos.

O TSM, estabelecido pela MAC em 2004, é um programa que permite às empresas de mineração alcançar a melhoria contínua de suas operações em conformidade com os melhores parâmetros de referência operacionais. Seu principal objetivo é possibilitar que as empresas da indústria mineral atendam às necessidades da sociedade no que diz respeito às demandas por produtos da cadeia do setor, de maneira mais responsável em termos sociais, ambientais e econômicos

O ponto central desta parceria entre IBRAM e MAC se baseia na disseminação da autorregulação do setor. E principalmente na construção de relações de confiança e de credibilidade pela sociedade, a partir de um conjunto de indicadores que visam impulsionar o desempenho e garantir que os principais riscos de mineração sejam gerenciados de forma responsável.

Este trabalho técnico aqui apresentado, agora em português, ficará acessível a todo o público interessado em ampliar seus conhecimentos sobre o desempenho mineração e sua melhoria contínua, possibilitando maior grau de responsabilidade operacional dos empreendimentos minerários A parceria com a MAC que proporcionou a edição deste brilhante material técnico é mais uma contribuição do IBRAM e de seus associados à indústria da mineração e à sociedade brasileira.

Bom Uso!

Raul Jungmann
Presidente



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

Expediente

Esta publicação é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), tendo apoio técnico para tradução dos protocolos TSM e adaptação à realidade brasileira através de parceria com a Proactiva Results e Cescon Barrieu.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM:

Julio Nery

Diretor de Sustentabilidade

Cláudia Salles

Gerente de Sustentabilidade

PROACTIVA RESULTS:

Carla Schmidt Oberdiek

Pablo Ricardo Belosevich Sosa

Rafael Tiago Juk Benke

Thâmisa Gonzalez

CESCON BARRIEU:

Dario Rabay

Isabella Oriolo Pollari

Marcelo Mendo de Souza

Maurício Pellegrino de Souza

Viviane Rodrigues

ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS NA ADAPTAÇÃO DA VERSÃO BRASILEIRA





ALTERAÇÕES NA VERSÃO DE FEVEREIRO DE 2019 DO PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

A versão anterior do Protocolo de Gestão de Rejeitos (o Protocolo), datada de novembro de 2017, incluía requisitos para a preparação de emergências como parte do indicador 5 fazendo referências ao manual: *Developing an Operation, Maintenance, and Surveillance for Tailings and Management Facilities* (em português: Desenvolvimento de Operações, Manutenção e Controle de Rejeitos e Gestão da Água em Instalações) - o Guia de Operações, Manutenção e Controle (OMC) - Guia de OMC. As orientações para a preparação de emergências foram transferidas para o guia: *A Guide to the Management of Tailings Facilities* - o Guia de Gestão de Rejeitos para Instalações - versão 3.1, datado de fevereiro de 2019.

Para retratar essa mudança nas orientações, os requisitos do Protocolo para preparação de emergências foram transferidos para o indicador 2 e agora se referem ao Guia de Rejeitos.

Esta é a única mudança do Protocolo na versão de fevereiro de 2019.

As outras alterações na versão de fevereiro de 2019 incluem:

- Descrições mais claras dos critérios de desempenho dos indicadores descritos no Protocolo. Estas revisões não afetam o que é necessário para obter o nível A, ou melhor, em cada indicador.
- Uma nova seção que explica:
 - a relação entre o Protocolo e a Tabela de Conformidade;
 - como o Protocolo deve ser empregado; e
 - a base para determinar a conformidade com o Guia de Rejeitos e o Guia de OMC.
- Nova seção esclarecendo que fica a critério da empresa, determinar a melhor forma de como organizar os vários documentos descritos no Guia de Rejeitos e no Guia de OMC.
- Glossário de termos ampliado.



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

Protocolo de Avaliação - TSM

Ferramenta para avaliar o Desempenho da Gestão de Rejeitos.¹

Propósito

O TSM, lançado em 2004, é uma iniciativa idealizada pela Associação de Mineração do Canadá (*Mining Association of Canada - MAC*), sendo desenvolvida para que empresas da mineração pudessem satisfazer as necessidades da sociedade com produtos minerais, metais e energia, respeitando os aspectos sociais, ambientais e econômicos. A iniciativa TSM compreende o desempenho dos Protocolos, em particular dos indicadores de desempenho mensuráveis para:

- Relações indígenas e comunitárias;
- Uso de energia e a gestão de emissões de gases de efeito estufa;
- Gestão de rejeitos;
- Gestão de conservação da biodiversidade;
- Saúde e segurança;
- Planejamento de crise e comunicação;
- Prevenção do trabalho infantil e trabalho escravo; e
- Gestão sustentável da água.

O Protocolo Gestão de Rejeitos (o Protocolo) fornece cinco indicadores para mensurar a qualidade e a abrangência dos sistemas de gestão de rejeitos, sobretudo quanto aos rejeitos específicos da instalação:

- sistemas de gestão de rejeitos;
- planos de respostas a emergência (PRE) e planos de preparação a emergências (PPE); e
- manuais de operações, manutenção e controle (OMC).

O Protocolo é apoiado por dois documentos elaborados pela MAC:

- Guia de Gestão de Rejeitos em Instalações (Guia de rejeitos) ([A Guide to the Management of Tailings Facilities](#)); e
- Manual de Desenvolvimento de Operações, Manutenção e Controle para Rejeitos e Gestão da Água em Instalações” – Guia de OMC - ([Developing an Operation, Maintenance, and Surveillance Manual for Tailings and Water Management Facilities](#))

Esses guias fornecem mais especificidades sobre as expectativas dos indicadores de desempenho descritos no Protocolo².

O Protocolo fornece uma medida para o nível de implementação das práticas de gestão de rejeitos, como parte da iniciativa TSM. No entanto, por si só, ela não representa uma garantia da eficácia das atividades de gestão de rejeitos.

1. No Brasil, o termo rejeito tem sido utilizado para denominar o resíduo do processamento da usina de beneficiamento do minério, diversamente do estéril, sendo que ambos poderão ser considerados como resíduos das atividades de lavra. Neste sentido, a terminologia aqui empregada alude à ideia de gestão de resíduos do beneficiamento.

2. Este Protocolo não se refere a um Guia de Boas Práticas de Segurança de Barragens de Mineração, mas sim para a gestão dos rejeitos do setor mineral, devendo ser compatibilizado com eventuais políticas setoriais de reaproveitamento de rejeitos, que podem vir a ser desenvolvidas.



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

Indicadores de Desempenho

O Protocolo descreve cinco indicadores de desempenho:

1. Política de Gestão de Rejeitos e Compromisso.
2. Sistema de Gestão de Rejeitos e Preparação para Emergências.
3. Prestação de Contas e Responsabilidade pela Gestão de Rejeitos.
4. Revisão Anual da Gestão de Rejeitos.
5. Manual de Operação, Manutenção e Controle (OMC).

Enquanto o Protocolo foca na gestão de rejeitos nas instalações, bem como nos mecanismos internos da prestação de contas e de revisão, um componente adicional de boas práticas em gestão de rejeitos é o envolvimento da comunidade. A iniciativa TSM aborda o envolvimento da comunidade relacionado aos rejeitos como um tópico mais amplo de envolvimento em relação aos riscos para as comunidades. Além disso, os requisitos de engajamento face os riscos apresentados pelas instalações de rejeitos estão incluídos no Protocolo de Relações Indígenas e Comunitárias da TSM.

O indicador 2 do Protocolo de Relações Indígenas e Comunitárias exige que as empresas tenham processos implementados para se envolver com as comunidades de interesse (CDI) em riscos credíveis para o público, que estão associados às atividades da empresa, incluindo gestão de rejeitos. Os tópicos específicos para o engajamento devem ser determinados através de diálogo com as comunidades de interesse (CDI).

Estrutura e Uso do Protocolo

A parte central do Protocolo descreve o propósito de cada um dos indicadores, além dos critérios de desempenho dos níveis de classificação utilizados na iniciativa TSM, que são representados pelas letras C, B, A, AA e AAA.

Para se obter um nível A ou superior, os critérios dos Indicadores 1 a 4 compreendem elementos que devem estar em conformidade com o Guia de Rejeitos, enquanto os critérios para o indicador 5 devem relacionar-se com o Guia OMC. Foi desenvolvida uma Tabela de Conformidade ([Table of Conformance](#)), que está disponível para download no formato do Microsoft Excel. Esta tabela identifica os aspectos do Guia de Rejeitos e do Guia de OMC, a serem implementados para estar em conformidade com os guias. Uma empresa não estará em conformidade com os guias quando apresentar:

- ausência de um programa de área completo (por exemplo, avaliação de risco, processos de treinamento, revisão independente); ou
- deficiência crônica de um único programa de área (por exemplo, não cumprimento rotineiro dos critérios de desempenho, os requisitos de controle são negligenciados com frequência).

As não-conformidades que representam uma questão administrativa ou uma constatação não repetitiva que não afeta diretamente a segurança, o meio ambiente ou a qualidade (por exemplo: pequeno descuido em registros de treinamento, irregularidade nos registros de inspeção etc.), não deveriam impedir uma empresa de alcançar o nível A para uma instalação de rejeitos em um indicador relevante. Para se avaliar a importância das não-conformidades identificadas, deve ser obtido um parecer profissional.

Desta forma, o uso da Tabela de Conformidade é necessário para avaliar o desempenho, frente aos cinco indicadores.

Observar que, quando se aplica a iniciativa TSM em uma instalação específica, subentende-se que toda a planta da mina está incluída. Para as locações de minas com mais de uma instalação de rejeitos, o desempenho dessas instalações de rejeitos é avaliado conjuntamente frente aos indicadores e critérios descritos no Protocolo. Para



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

que toda a planta da mina obtenha uma classificação de desempenho-TSM em gestão de rejeitos (como por exemplo: o nível A para o indicador 2), o desempenho de todas as instalações dentro da mesma planta da mina deve alcançar esse nível ou outro superior.

O Protocolo inclui três anexos:

Anexo 1: Perguntas frequentes. Os usuários devem consultar esse anexo e considerá-lo o primeiro passo para abordar as dúvidas sobre os indicadores e uso do Protocolo.

Anexo 2: Glossário. Providencia as definições de vários termos usados no Protocolo. As definições estão em sintonia com aquelas apresentadas no Guia de Rejeitos e no Guia de OMC.

Anexo 3: Ficha de Autoavaliação - TSM. Os usuários podem fazer uso da ficha para ajudar na avaliação do nível de desempenho de cada indicador. No entanto, o uso da ficha não é exigido.

Planos de Ação

As empresas que não atingiram, pelo menos, o nível A em todos os cinco indicadores, são requisitadas a descrever na seção do perfil da empresa, na versão anual da MAC do Relatório de progresso TSM (TSM Progress Report), as ações que a empresa pretende tomar para alcançar o nível A nos cinco indicadores.

Esses planos de ação devem abordar no mínimo:

- lacunas identificadas nos indicadores onde a empresa não alcançou o nível A;
- ações específicas que a empresa tomará para alcançar o nível A; e
- cronograma para a implementação das ações (nota: as ações devem ser implementadas no prazo de três anos).

Organização da Documentação Relevante

O Protocolo e os Guias referem-se a uma gama variada da documentação que a empresa deve desenvolver e implementar para obter o nível A, ou outro superior, para cada indicador. No entanto, a estrutura do Protocolo e dos Guias não deve ser interpretada como uma prescrição de como essa documentação deve ser organizada. A forma como esses documentos são organizados está a critério da empresa, levando em conta as circunstâncias específicas da planta, incluindo as características e o ciclo de vida de cada uma das instalações de rejeitos.

Para o indicador 1: A empresa não precisa desenvolver uma política isolada ou um compromisso específico para a gestão de rejeitos. A exigência de uma política de gestão de rejeitos e/ou compromissos pode ser cumprida dentro de uma política global da empresa ou da política ambiental, desde que:

- a política contenha referências específicas para as políticas de gestão de rejeitos e/ou compromissos, conforme apresentados no Guia de Rejeitos; e
- a empresa pode demonstrar que está aderindo à política e/ou aos compromissos.
- a política contenha os requisitos legais determinados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos para elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, quais sejam: (i) descrição do empreendimento ou atividade; (ii) diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados; (iii) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos; (iv) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

(v) ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes; (vi) metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos (vii) medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos; (viii) periodicidade de sua revisão., assim como os requisitos da Política Nacional de segurança de barragem (Lei 12.334/2010), caso utilize barragens para a disposição de rejeitos.

Para o indicador 2: Um sistema de gestão de rejeitos não requer documentação isolada, desde que o plano de gerenciamento possua os mínimos requisitos exigidos por lei. Um sistema de gestão de rejeitos será mais eficaz e resiliente, se for incorporado a um sistema de gestão ambiental (SGA) mais amplo de toda a planta. Nesses casos, a empresa teria de demonstrar que o componente de gestão de rejeitos do SGA está em conformidade com a estrutura da gestão de rejeitos descrita no Guia de Rejeitos, como no indicador 2. Não há nenhuma exigência de que o SGA, como um todo, esteja em conformidade com o Guia de Rejeitos ou seja considerado na avaliação de desempenho, frente aos critérios deste indicador.

Da mesma forma, os documentos individuais de PRE e PPE específicos para uma instalação de rejeitos não são necessários. Os documentos referentes ao PRE e PPE podem ser separados ou podem ser combinados. Pode haver um PRE e um PPE separados para a gerência de rejeitos, ou estes podem ser incluídos em um PRE e PPE para a mesma planta, cobrindo todos os aspectos da planta da mina. Eles podem ser incluídos no manual de OMC da instalação de rejeitos ou podem ser separados do manual de OMC.

Para o indicador 4: Nos casos em que o sistema de gestão de rejeitos é incorporado a um SGA da planta toda, não há nenhuma exigência de que o escopo da revisão anual da gestão de rejeitos aborde o escopo completo do SGA. Para efeitos deste Protocolo, apenas o componente de gestão de rejeitos do SGA precisa ser abordado. Além das revisões anuais previstas no Protocolo, eventual Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos também deverá ser revisado de acordo com prazo de vigência da respectiva licença de operação da instalação, assim como os Plano de Segurança de Barragens, na periodicidade prevista pela ANM em sua Resolução destinada a tal disciplina (atualmente a ANM n° 95/2022).

Para todos os indicadores: Algumas plantas de minas (uma instalação conforme definida para os relatórios TSM) têm mais de uma instalação de rejeitos. Nesses casos, salvo as previsões normativas para tanto, não há necessidade de documentação separada para cada instalação de rejeitos. Independentemente de como a empresa organize a documentação necessária, é preciso que o sistema de gestão de rejeitos, PRE, PPE e o manual de OMC abordem especificamente os objetivos de desempenho, o perfil de risco e o plano de gerenciamento de risco de cada instalação de rejeitos. A empresa precisa demonstrar que tem medidas, implementadas, adequadas à gestão de cada instalação de rejeitos distinta, e em conformidade com o Guia de Rejeitos e o Guia de OMC, de acordo com os indicadores do Protocolo.



INDICADOR 1: POLÍTICA DE GESTÃO DE REJEITOS E COMPROMISSOS

Propósito

Confirmar se as empresas estabeleceram e comunicaram, de forma eficaz, a política e/ou os compromissos que expressam intenção, compromissos e princípios, referentes à gestão de rejeitos.

Política de Gestão de Rejeitos e Compromissos: Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
C	A empresa não cumpriu todos os critérios do nível B.
B	<p>A empresa desenvolveu uma política e/ou compromissos abordando especificamente a gestão de rejeitos atendendo todos os requisitos exigidos por lei, incluindo, mas não se limitando a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Política Nacional de Segurança de Barragens, mas não atendeu a todos os requisitos do nível A.</p> <p>A empresa desenvolveu um plano de ação para atender a todos os requisitos do nível A.</p> <p>Eventuais barramentos de rejeitos estão devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) e no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), sendo disponibilizada todas as informações necessárias para o órgão competente a realizar o monitoramento e acompanhamento das medidas de segurança empregadas pelos responsáveis</p>
A	<p>Foi realizada uma auditoria interna e determinou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">• A política e/ou os compromissos:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> estão em conformidade com o Guia de Rejeitos, além de atender a todos os mínimos requisitos legais;<input type="checkbox"/> foram aprovados pela alta direção; e<input type="checkbox"/> foram reconhecidos no âmbito da governança.• A empresa tem um processo implementado garantindo uma política e/ou compromissos que:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> são comunicados aos funcionários;<input type="checkbox"/> são entendidos pelos funcionários, empreiteiros e consultores em um nível apropriado aos seus papéis e responsabilidades, cujas atividades podem afetar a gestão de rejeitos, de forma direta ou indireta; e<input type="checkbox"/> é implementada com o orçamento alocado.
AA	Foi realizada uma auditoria externa e determinou-se que todos os requisitos para o nível A foram cumpridos.
AAA	A auditoria externa para o nível AA incluiu uma avaliação sobre a eficácia da política e/ou dos compromissos; e das suas respectivas implementações.



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

Política de Gestão de Rejeitos e Compromissos: Perguntas Frequentes

#	FAQ	PÁG
1	Uma empresa pode implementar um sistema de gestão de rejeitos, de forma efetiva, sem ter uma política de gestão de rejeitos pronta?	17
2	Quais são os exemplos de funcionários ou empreiteiros, cujas atividades podem afetar a gestão de rejeitos, de forma direta ou indireta?	17
5	O que é uma auditoria?	17
6	O que é uma avaliação de eficácia?	18
7	O que se entende por nível de governança da empresa?	18
8	Qual é o prazo de validade das auditorias?	18



INDICADOR 2: SISTEMA DE GESTÃO DE REJEITOS E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

Propósito

Confirmar se as empresas:

- desenvolveram e implementaram um sistema de gestão de rejeitos de acordo com a estrutura de gestão de rejeitos descrito no Guia de Rejeitos; e
- desenvolveram e testaram Planos de Respostas a Emergências (PRE), e Planos de Prevenção e Emergências (PPE), de acordo com o Guia de Rejeitos.

Sistema de Gestão de Rejeitos e Preparação para Emergências: Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
C	A empresa não cumpriu todos os critérios de nível B.
B	A empresa: <ul style="list-style-type: none">• desenvolveu e implementou um sistema de gestão de rejeitos, mas, apesar de estar de acordo com os mínimos requisitos legais, esse sistema não está de acordo com o Guia de Rejeitos³; ou• realizou uma análise de lacunas comparando as práticas de gestão de rejeitos usadas, em relação ao Guia de Rejeitos, e determinou que as práticas usadas nas barragens de rejeitos não estão em conformidade com o Guia de Rejeitos. A empresa: <ul style="list-style-type: none">• desenvolveu um PRE e um PPE para a instalação de rejeitos, mas, apesar de estar de acordo com os mínimos requisitos legais, ambos não estão em conformidade com o Guia de Rejeitos; ou• desenvolveu um PRE e um PPE para a instalação de rejeitos que estão em conformidade com o Guia de Rejeitos e com os mínimos requisitos legais, mas ambos não foram testados. A empresa desenvolveu um plano de ação para atender a todos os requisitos do nível A.
A	Foi realizada uma auditoria interna e determinou-se que a empresa: <ul style="list-style-type: none">• desenvolveu e implementou um sistema de gestão de rejeitos conforme o Guia de Rejeitos e os requisitos exigidos por lei, bem como pelo órgão ambiental;• desenvolveu um PRE e um PPE para a barragem de rejeitos e ambos estão conforme o Guia de Rejeitos e os requisitos exigidos por lei, bem como pelo órgão ambiental; e• testou o PRE e PPE.
AA	Foi realizada uma auditoria externa e determinou-se que todos os requisitos para o nível A foram cumpridos.
AAA	A auditoria externa do nível AA incluiu uma avaliação sobre a eficácia do: <ul style="list-style-type: none">• desenvolvimento e implementação do sistema de gestão de rejeitos; e• desenvolvimento e teste do PRE e PPE.

3. A Política Nacional de Resíduos Sólidos determina a elaboração do referido documento.



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

Sistema de Gestão de Rejeitos e Preparação para Emergências: Perguntas Frequentes

#	FAQ	PÁG
1	Uma empresa pode implementar um sistema de gestão de rejeitos de forma efetiva, sem ter uma política de gestão de rejeitos e/ou compromissos implementados?	17
5	O que é uma auditoria?	17
6	O que é uma avaliação de eficácia?	18
8	Qual é o prazo de validade das auditorias?	18



INDICADOR 3: PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DE REJEITOS

Propósito

Confirmar que a responsabilidade por prestação de contas da gestão de rejeitos foi atribuída a um Diretor Executivo Responsável (como por exemplo um CEO, COO ou vice-presidente), e que foi implementada uma gestão estruturada apropriada com recursos disponíveis para garantir segurança à empresa de que os rejeitos são geridos de forma responsável.

Prestação de Contas e Responsabilidade pela Gestão de Rejeitos:

Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
C	A empresa não cumpriu todos os critérios do nível B.
B	A empresa definiu e documentou a responsabilidade pela prestação de contas e a responsabilidade pelas atividades para a gestão de rejeitos, mas todos os requisitos do nível A não foram cumpridos. A empresa desenvolveu um plano de ação para atender a todos os requisitos do nível A.
A	Foi realizada uma auditoria interna e determinou-se que: <ul style="list-style-type: none">• a responsabilidade pela prestação de contas pela gestão de rejeitos foi atribuída pelo Conselho ou órgão de Governança a um Diretor Executivo Responsável;• o Dirigente Executivo Responsável tem uma relação de subordinação direta com o Conselho, o comitê do Conselho, ou ao Nível de Governança;• as responsabilidades e autoridade para a gestão de rejeitos foram delegadas por escrito ao pessoal qualificado; e• a responsabilidade delegada e autoridade em gestão de rejeitos estão de acordo com o Guia de Rejeitos e os requisitos exigidos por lei.
AA	Uma auditoria externa foi realizada e determinou que todos os requisitos do nível A foram cumpridos.
AAA	A auditoria externa para o Nível AA incluiu uma avaliação da eficácia da: <ul style="list-style-type: none">• atribuição de responsabilização em gestão de rejeitos a um Diretor Executivo Responsável, compartilhados com a alta gestão da empresa; e• delegação de responsabilidade e autoridade em gestão de rejeitos.



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

Sistema de Gestão de Rejeitos e Preparação para Emergências: Perguntas Frequentes

#	FAQ	PÁG
3	Como a empresa pode demonstrar se o pessoal é qualificado?	17
4	Quais seriam os exemplos de ações pertinentes ao Diretor Executivo Responsável que comprovam a responsabilidade em gestão de rejeitos?	17
5	O que é uma auditoria?	17
6	O que é uma avaliação de eficácia?	18
8	Qual é o prazo de validade das auditorias?	18



INDICADOR 4: REVISÃO ANUAL DA GESTÃO DE REJEITOS

Propósito

Confirmar se há uma revisão anual⁴ em gestão de rejeitos, relatada ao dirigente executivo para garantir a governança corporativa da gestão de rejeitos, e assegurar que a empresa esteja satisfeita que as estruturas e sistemas organizacionais da gestão de rejeitos sejam efetivas e sigam atendendo às necessidades da organização.

Revisão Anual da Gestão de Rejeitos: Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
C	A empresa não cumpriu todos os critérios do nível B.
B	A empresa efetuou revisões documentadas e periódicas da gestão de rejeitos para as estruturas de rejeitos, mas nem todos os requisitos do nível A foram atendidos. A empresa desenvolveu um plano de ação para atender a todos os requisitos do nível A. O plano de gerenciamento de resíduos é revisado de forma aprofundada, no mínimo, a cada renovação de licença de operação da instalação.
A	Foi realizada uma auditoria interna e determinou-se que a empresa realize revisões da gestão de rejeitos para as estruturas de rejeitos: <ul style="list-style-type: none">• anualmente; e• e de acordo com o Guia de Rejeitos e os requisitos exigidos por lei.
AA	Foi realizada a auditoria externa e determinou-se que todos os requisitos do nível A foram cumpridos.
AAA	A auditoria externa do nível AA incluiu uma avaliação da eficácia das revisões anuais de gerenciamento de rejeitos.

Revisão Anual da Gestão de Rejeitos: Perguntas Frequentes

#	FAQ	PÁG
5	O que é uma auditoria?	17
6	O que é uma avaliação de eficácia?	18
8	Qual é o prazo de validade das auditorias?	18

4. Aqui destaca-se que não se trata da auditoria de segurança de barragens, cuja avaliação há de ser semestral para a apresentação à Agência Nacional de Mineração (ANM).



INDICADOR 5: MANUAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE (OMC)

Propósito

Confirmar se a empresa desenvolveu e implementou um manual de OMC específico para a instalação de rejeitos, de acordo com o Guia de OMC, para facilitar a implementação do sistema de gestão de rejeitos (Indicador 2).

Manual de OMC: Critérios de Avaliação

NÍVEL	CRITÉRIOS
C	A empresa não cumpriu todos os critérios do nível B.
B	Foi elaborado um manual de OMC para a instalação de rejeitos, mas não está de acordo com o Guia de OMC. A empresa desenvolveu um plano de ação para atender a todos os requisitos do nível A.
A	Foi realizada uma auditoria interna e, determinou-se que foi elaborado um manual de OMC, e foi implementado para a instalação de rejeitos, de acordo com o Guia de OMC.
AA	Foi realizada uma auditoria externa e determinou-se que foi elaborado um manual de OMC, e foi implementado para a instalação de rejeitos, de acordo com o Guia de OMC.
AAA	A auditoria externa do Nível AA incluiu uma avaliação de eficácia do desenvolvimento e implementação do manual de OMC.

Manual de OMC: Perguntas Frequentes

#	FAQ	PÁG
5	O que é uma auditoria?	17
6	O que é uma avaliação de eficácia?	18
8	Qual é o prazo de validade das auditorias?	18

4. Aqui destaca-se que não se trata da auditoria de segurança de barragens, cuja avaliação há de ser semestral para a apresentação a Agência Nacional de Mineração (ANM).



ANEXO 1: PERGUNTAS FREQUENTES

1. Uma empresa pode efetivamente implementar um sistema de gestão de rejeitos sem ter uma política de gestão de rejeitos e/ou compromissos implementada?

Não. Há uma conexão direta entre os indicadores 1 e 2 do Protocolo. A empresa deve ter uma política de gestão de rejeitos e/ou compromissos implementados para que possa implementar um sistema de gestão de rejeitos, de forma eficaz, visto que a política é parte integrante do sistema de gestão. Uma empresa não pode atingir o nível A para o indicador 2 (Sistema de Gestão de Rejeitos), se não tiver alcançado o nível A, ou outro superior, para o indicador 1 (Política de Gestão de Rejeitos). Ressaltando-se que a elaboração de uma Política de Gestão de Rejeitos (ou um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) é exigida pela Lei Federal n. 12.305/2010 para a atividade de mineração e não deverá desconsiderar, caso haja o uso de barragens, as previsões da Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei 12.334/2010).

2. Quais são alguns exemplos de funcionários ou empreiteiros, cujas atividades podem afetar a gestão de rejeitos de forma direta ou indireta?

Os exemplos de pessoal que podem afetar a gestão de rejeitos, de forma direta ou indireta, incluem gestores de fábricas, inspetores de oleodutos de rejeitos, funcionários das áreas de geotecnia e monitoramento das estruturas, e funcionários que realizam qualquer operação, manutenção ou atividades de controle. Um exemplo de pessoas cujas atividades afetam indiretamente a gestão de rejeitos é o do pessoal de compras que encomenda peças ou serviços relacionados à gestão de rejeitos.

3. Como uma empresa pode demonstrar se o pessoal é qualificado?

As considerações para determinar se uma pessoa é qualificada incluem, porém não limitam-se a:

- treinamento prévio, incluindo educação formal adequada
- experiência prévia na realização da tarefa/atividade
- nível de conhecimento relevante
- definições de “qualificado” para o setor regulatório, profissional ou industrial

4. Quais seriam os exemplos de ações pertinentes ao Diretor Executivo Responsável em demonstrar a responsabilidade por prestação de contas da gestão de rejeitos?

As ações podem incluir:

- garantir que a equipe da alta gestão e/ou o Conselho ou o nível de governança sejam devidamente informados sobre as questões referentes à gestão de rejeitos;
- revisão dos resultados da avaliação de riscos;
- participação em revisões sobre rejeitos;
- revisão e aprovação de recursos adequados para a gestão de rejeitos;
- participar em reuniões independentes sobre revisão de rejeitos; e
- participar em exercícios de simulação sobre planejamento de gestão de crise.

5. O que é uma auditoria?

Uma auditoria é um exame formal, sistemático e documentado sobre a conformidade da instalação de rejeitos, e com critérios explícitos, acordados e prescritos, muitas vezes estipulados pela lei ou pelo sistema de gestão de rejeitos da empresa. As auditorias avaliam e relatam o grau de conformidade com os critérios estipulados,



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

baseando-se na coleta sistemática e documentada de evidências relevantes. As auditorias envolvem algum grau de julgamento, mas não são projetadas para determinar a causa fundamental das deficiências, ou para avaliar a eficácia do sistema de gestão.

As auditorias internas são conduzidas por funcionários da empresa que têm conhecimentos e competências adequados, os quais são independentes, imparciais e objetivos no que diz respeito a gestão da instalação de rejeitos que está sendo auditada. Por exemplo, eles podem trabalhar em outras instalações de rejeitos da corporação, ou podem trabalhar em nível corporativo.

As auditorias externas são conduzidas por auditores externos à empresa que está sendo auditada. Os auditores mantêm um ponto de vista objetivo, ao longo de todo processo de auditoria, para garantir que as conclusões estejam embasadas apenas em evidências. (Adaptado da ISO 19011).

6. O que é uma avaliação de eficácia?

Uma avaliação de eficácia visa determinar além do fato de uma condição ter sido cumprida, e inclui uma avaliação onde a gestão de rejeitos atende os resultados pretendidos. A avaliação de eficácia considera tanto a extensão em que as atividades planejadas foram realizadas, quanto a até que ponto os objetivos e indicadores de desempenho foram alcançados.

Os critérios a serem examinados vão depender do escopo da avaliação. As típicas fontes de informação, a serem consideradas quando se avalia a eficácia de uma gestão de rejeitos, incluem mudanças nas condições, internas ou externas, que podem afetar a gestão de rejeitos e o alcance dos objetivos de desempenho.

Os resultados de desempenho e as tendências que devem ser avaliadas para determinar a eficácia da gestão de rejeitos incluem:

- Até que ponto os objetivos e indicadores de desempenho foram alcançados;
- Até que ponto as atividades planejadas foram implementadas, conforme o previsto;
- cumprimento das obrigações de conformidade;
- não-conformidades e ações corretivas;
- resultados de controle;
- adequação dos recursos para apoiar a realização dos objetivos de desempenho;
- *feedback* de profissionais e usuários finais; e
- quaisquer informações adicionais relevantes ou *feedback* da CDI.

7. O que se entende por nível de governança da empresa?

O Conselho de Administração da empresa (ou subcomitê do Conselho de Diretores) é considerado o nível de governança de uma empresa onde são tomadas as decisões corporativas do mais alto padrão, sobretudo em relação aos recursos organizacionais e financeiros. Para as empresas sediadas fora do país em que a instalação de rejeitos está localizada, e sem um Conselho de Diretores sediado naquele país, o nível de governança seria equivalente ao comitê ou conselho de mais alto nível, que supervisiona e revisa as atividades da gestão de rejeitos naquele país.

O endosso da política de gestão de rejeitos e/ou compromissos no nível da governança varia de empresa para empresa. Por exemplo, uma resolução do Conselho adotando uma política poderá ser apropriada para algumas empresas, enquanto outras vão cumprir esse requisito mediante apresentação da política de gestão de rejeitos a um subcomitê do Conselho de Diretores.



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

8. Qual é o prazo de validade das auditorias?

As auditorias internas e externas permanecem válidas pelo prazo máximo de três anos, salvo se prazo mais curto estiver indicado em documento ou legislação específica. Além disso, as avaliações de conformidade detalhadas de acordo com a Tabela de Conformidade permanecem válidas até que haja uma mudança consistente na gestão de rejeitos.

ANEXO 2: GLOSSÁRIO

Responsabilidade por Prestação de contas: A capacidade de resposta de um indivíduo pelo seu desempenho e de qualquer pessoa supervisionada por ele, para a conclusão de entregas ou tarefas específicas de acordo com expectativas definidas. Uma pessoa responsável (por prestar contas) pode delegar a responsabilidade pela entrega da tarefa, mas não pela responsabilidade de prestação de contas.

Dirigente Executivo Responsável: Um indivíduo de nível executivo (como por exemplo um CEO, COO ou vice-presidente) indicado pelo Conselho de Diretores ou Nível de Governança, que é responsável pela gestão de rejeitos, desenvolvimento e implementação dos sistemas necessários à gestão responsável de rejeitos. Essa responsabilidade não pode ser delegada. Este executivo tem uma relação de subordinação direta com o Conselho, um comitê do Conselho, ou o nível de Governança e:

- precisa estar ciente dos principais resultados das avaliações de risco da instalação de rejeitos e como esses riscos são administrados;
- tem a responsabilidade e a função de prestar contas sobre a implementação de uma estrutura de gestão adequada;
- delega responsabilidade e autoridade pela gestão de rejeitos e define as responsabilidades do pessoal, autoridade e relações de comunicação para implementar os sistemas necessários para uma gestão responsável de rejeitos, em todas as fases do ciclo de vida da instalação de rejeitos; e
- demonstra ao Conselho de Diretores/nível de Governança se os rejeitos são geridos de forma responsável.

Autoridade: O poder para tomar decisões e atribuir responsabilidades, ou delegar autoridade plena ou parcial a outra pessoa dentro da empresa, conforme o caso. A capacidade de agir em nome do proprietário da empresa.

Comunidades de Interesse (CDI): Todos os indivíduos e grupos que têm um interesse ou acreditam que podem ser afetados pelas decisões relacionadas à gestão de operações. Eles incluem, porém não se restringem a:

- funcionários;
- povos indígenas ou aborígenes;
- membros da comunidade mineira;
- fornecedores;
- vizinhos;
- clientes;
- empreiteiros;
- organizações ambientais e outras organizações não governamentais;
- governos;
- a comunidade financeira; e
- acionistas.

Empresa: O Guia de Rejeitos usa o termo "proprietário" no lugar de "empresa". A definição de "empresa" para efeitos deste Protocolo é a mesma que "proprietário", tal como definido no Guia de Rejeitos. O proprietário é a empresa, a parceria, ou o indivíduo que tem a posse legal ou é o titular legal de uma instalação de rejeitos, de



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

acordo com a lei aplicável na jurisdição do local onde a instalação está situada.

Por exemplo, a empresa, a sociedade, ou o proprietário da mina ou da instalação de processamento do minério, de onde são gerados os rejeitos e a água, é o proprietário desses rejeitos e pode ser considerado o proprietário da instalação de rejeitos.

No caso de joint ventures ou projetos similares, pode haver mais de uma empresa envolvida na sociedade. Nesses casos, o proprietário compreende todas as empresas que estão representadas no Conselho de Diretores e participam da tomada de decisões.

Melhoria contínua: O processo de melhorias graduais e padronização para alcançar um melhor desempenho ambiental e do sistema de gestão.

Emergência: Uma situação que representa um risco iminente ou imediato à saúde, vida, propriedade, meio ambiente, segurança, patrimônio cultural, e que requer intervenção urgente para prevenir ou limitar efeitos adversos esperados.

Manutenção: Inclui as atividades preventivas, preditivas e corretivas, realizadas para garantir o funcionamento contínuo e adequado de toda a infraestrutura (por exemplo, civil, mecânica, elétrica, instrumentação, etc.), ou para fazer ajustes à infraestrutura para assegurar-se que a operação está de acordo com os objetivos de desempenho.

Sistema de gestão: Processos e procedimentos que, conjuntamente, fornecem uma estrutura sistemática para garantir que as tarefas sejam executadas corretamente, de forma consistente e eficaz, visando alcançar um resultado específico e impulsionando a melhoria contínua do desempenho. Uma abordagem de sistemas para gerenciamento requer uma avaliação do que precisa ser feito, o planejamento para alcançar o objetivo, a implementação do plano, e a revisão do desempenho no cumprimento do objetivo definido. Um sistema de gestão, também, considera o pessoal necessário, os recursos e os requisitos para a documentação. As outras definições associadas aos sistemas de gestão são:

Política: a manifestação do compromisso da gestão sobre tema de uma área particular, mostrando a postura da empresa às partes externas interessadas.

Prática: Abordagens documentadas para a realização de uma tarefa.

Procedimento: Uma descrição documentada de como uma tarefa deve ser realizada.

Operação: Inclui as atividades relacionadas ao transporte, colocação e armazenamento permanente de rejeitos e, quando aplicável, ao processamento da água, aos efluentes e resíduos, e ao reuso da água de processo. O termo "operação" aplica-se ao longo de todas as fases do ciclo de vida de uma instalação de rejeitos, e não se limita às fases de construção e operação, quando os rejeitos são colocados ativamente na instalação. Como resultado, a operação também inclui a recuperação e as atividades relacionadas.

Responsabilidade: O dever ou a obrigação de um indivíduo, ou organização, em cumprir um dever ou tarefa atribuída de acordo com as expectativas estabelecidas, e que tem uma consequência se as expectativas não forem atendidas. Um indivíduo ou organização com responsabilidade deve prestar conta perante a pessoa que lhe delegou essa responsabilidade.

Controle: Inclui a inspeção e monitoramento (por exemplo: coletar observações e dados qualitativos e quantitativos) das atividades e infraestrutura relacionadas à gestão de rejeitos. O controle também inclui a documentação dentro do prazo, análise e comunicação dos resultados de controle para informar a tomada de decisões e verificar se o desempenho dos objetivos e dos objetivos do gerenciamento de riscos, incluindo os controles críticos, estão sendo cumpridos.



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

Instalação de rejeitos: As estruturas, componentes e equipamentos comuns de engenharia envolvidos na gestão de rejeitos sólidos, de outros resíduos de mineração gerenciados com os rejeitos (como por exemplo os resíduos de rochas, ou resíduos provenientes do tratamento de água) e de qualquer água gerenciada em uma instalação de rejeitos, incluindo fluido intersticial), lagoa(s), água de superfície e de escoamento de águas pluviais. Isso pode incluir estruturas, componentes e equipamentos para:

- classificação de rejeitos através da gestão do teor de umidade (como, por exemplo, ciclones, espessadores, filtros prensa);
- transporte de rejeitos para a instalação de rejeitos (como, por exemplo, tubos, calhas/dutos, correias transportadoras, caminhões);
- contenção de rejeitos e água associada (como, por exemplo, barragens, diques, pilhas, sistemas de forro, sistemas de cobertura);
- gestão de infiltração (como, por exemplo, drenos, lagoas de coleta, poços de bombeamento);
- sistemas de recuperação de água (como, por exemplo, bombeamento para a instalação de processamento de minério); gestão de lançamento de água superficial da instalação de rejeitos (como, por exemplo, desvios, estruturas para decantação, vertedouros, saídas, condutos, tratamento de água);
- estruturas, componentes e equipamentos para o controle e manutenção das instalações de rejeitos; e
- controles mecânicos e elétricos, e fornecimento de energia associados aos itens acima.



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

ANEXO 3: FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO - TSM

Gestão de Rejeitos

Nome da instalação:		Nome da empresa:	
Avaliado por:		Data do envio:	

Documentação de suporte/Evidências:	
NOME DO DOCUMENTO	LOCALIZAÇÃO

Entrevistados:			
NOME	CARGO	NOME	CARGO



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

INDICADOR 1: POLÍTICA DA GESTÃO DE REJEITOS E COMPROMISSOS

	Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
Indicador 1 - NÍVEL B	A empresa desenvolveu uma política e/ou compromissos que abordam, especificamente, a gestão de rejeitos, atendendo todos os requisitos exigidos por lei, incluindo, mas não se limitando à Política Nacional de Resíduos Sólidos, mas todos os requisitos do nível A não foram cumpridos?				
	A empresa desenvolveu um plano de ação para atender a todos os requisitos do nível A?				
	Eventuais barramentos de rejeitos estão devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) e no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), sendo disponibilizada todas as informações necessárias para o órgão fiscalizador competente realizar o monitoramento e acompanhamento das ações de segurança empregada pelos responsáveis pelas barragens?				
	<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível B. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível C, a menos que tenha respondido "não" porque todos os requisitos do nível A foram atendidos.</i>				
Indicador 1 - NÍVEL A	Foi realizada uma auditoria interna e determinou-se que os seguintes requisitos foram cumpridos?				
	A política de gestão de rejeitos e /ou compromissos implementados está de acordo com o Guia de Rejeitos, além de atender a todos os mínimos requisitos legais?				
	A política e/ou compromissos são aprovados pela alta direção?				
	A política e/ou os compromissos são endossados ao nível de Governança?				
	A política e/ou compromissos são comunicados aos funcionários?				
	Os funcionários, empreiteiros e consultores, cujas atividades podem afetar a gestão de rejeitos, direta ou indiretamente, entendem a política no nível apropriado às suas funções e responsabilidades?				
	A política e/ou compromissos são implementados com a alocação orçamentária?				
	<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do nível A, continue para as perguntas do nível AA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do nível A, avalie a empresa como nível B.</i>				



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

	Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
Indicador 1 NÍVEL AA	Uma auditoria externa foi realizada e determinou-se que todos os requisitos do nível A foram atendidos?				
	<i>Se respondeu “Sim” à pergunta nível AA, continue até a pergunta nível AAA. Caso não tenha respondido “Sim” à pergunta nível AA, avalie a empresa em um nível A.</i>				
Indicador 1 NÍVEL AAA	A auditoria externa do nível AA incluiu uma avaliação da eficácia da política e/ou compromissos para a gestão de rejeitos?				
	<i>Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do nível AAA, avalie a empresa como nível AAA. Caso não tenha respondido “Sim” à pergunta do nível AAA, avalie a empresa como nível AA.</i>				
DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 1					Nível: _____



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

INDICADOR 2: SISTEMA DE GESTÃO DE REJEITOS E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

	Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
INDICADOR 2 NÍVEL B	A empresa desenvolveu e implementou um sistema de gestão de rejeitos, porém, apesar de estar de acordo com os mínimos requisitos legais, esse sistema não está de acordo com o Guia de Rejeitos?				
	A empresa realizou uma análise de lacunas comparando as práticas existentes de gestão de rejeitos com o Guia de Rejeitos e determinou que as práticas não estão em conformidade com o Guia de Rejeitos?				
	A empresa desenvolveu um PRE e um PPE para a instalação de rejeitos, mas, apesar de estar de acordo com os mínimos requisitos legais, ambos os planos não estão em conformidade com o Guia de Rejeitos?				
	A empresa desenvolveu um PRE e um PPE que estão em conformidade com o Guia de Rejeitos, mas nenhum dos dois foi testado?				
	A empresa desenvolveu um plano de ação para atender a todos os requisitos do nível A?				
	<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível B. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível C, ao menos que tenha respondido "não" porque todos os requisitos do nível A foram atendidos.</i>				
INDICADOR 2 NÍVEL A	Foi realizada uma auditoria interna e determinou-se que os seguintes requisitos foram cumpridos?				
	A empresa desenvolveu e implementou um sistema de gestão de rejeitos em conformidade com o Guia de Rejeitos e os requisitos exigidos por lei, bem como pelo órgão ambiental?				
	A empresa desenvolveu um PRE e um PPE e ambos estão em conformidade com o Guia de Rejeitos e os requisitos exigidos por lei, bem como pelo órgão ambiental?				
	A empresa testou o PRE e o PPE?				
	<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do nível A, continue para as perguntas do nível AA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do nível A, avalie a empresa como nível B.</i>				
<i>NOTA: Uma política de gestão de rejeitos é um componente inerente do sistema de gestão de rejeitos, e uma empresa não pode alcançar o nível A para o indicador 2 sem atingir o nível A ou superior no indicador 1.</i>					



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

	Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E FATOS
INDICADOR 2 NÍVEL AA	Foi realizada uma auditoria externa e determinou-se que todos os requisitos para o nível A foram atendidos?				
	<i>Se respondeu “Sim” à pergunta do nível AA, continue para as perguntas do Nível AAA. Caso não tenha respondido “Sim” à pergunta do nível AA, avalie a empresa como nível A.</i>				
INDICADOR 2 NÍVEL AAA	A auditoria externa do nível AA incluiu uma avaliação da eficácia do desenvolvimento e a implementação do sistema de gestão de rejeitos?				
	A auditoria externa do nível AA incluiu uma avaliação da eficácia do desenvolvimento e dos testes do PRE e do PPE?				
	<i>Se respondeu “Sim” a todas as perguntas do nível AAA, avalie a empresa como nível AAA. Caso não tenha respondido “Sim” a todas as perguntas do nível AAA, avalie a empresa como nível AA.</i>				
DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 2					Nível: _____



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

INDICADOR 3: PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DE REJEITOS

	Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
INDICADOR 3 NÍVEL B	A empresa definiu e documentou a responsabilidade pela prestação de contas e a responsabilidade pelas atividades para a gestão de rejeitos, porém não atendeu a todos os requisitos do nível A?				
	A empresa desenvolveu um plano de ação para atender a todos os requisitos do nível A?				
	<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível B. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível C, a menos que tenha respondido "não" porque todos os requisitos do nível A foram atendidos.</i>				
INDICADOR 3 NÍVEL A	Foi realizada uma auditoria interna e determinou-se que os seguintes requisitos foram cumpridos?				
	O Conselho ou o nível de Governança atribuíram a responsabilidade pela prestação de contas da gestão de rejeitos a um Diretor Executivo Responsável?				
	O Diretor Executivo Responsável tem uma relação de subordinação direta com o Conselho, um comitê do Conselho ou ao nível de Governança?				
	A empresa delegou responsabilidade e autoridade para a gestão de rejeitos, por escrito, para o pessoal qualificado?				
	A empresa delegou responsabilidade e autoridade para a gestão de rejeitos em conformidade com o Guia de Rejeitos?				
	<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do nível A, continue até a pergunta do nível AA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do nível A, avalie a empresa como nível B.</i>				
INDICADOR 3 NÍVEL AA	Foi realizada uma auditoria externa e determinou-se que todos os requisitos do nível A foram atendidos?				
<i>Se respondeu "Sim" à pergunta do nível AA, continue para as perguntas do nível AAA. Caso não tenha respondido "Sim" à pergunta do nível AA, avalie a empresa como nível A.</i>					



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

	Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
INDICADOR 3 NÍVEL AAA	A auditoria externa do nível AA incluiu uma avaliação da eficácia da atribuição de responsabilidade pela prestação de contas para a gestão de rejeitos ao Diretor Executivo Responsável?				
	A auditoria externa do nível AA incluiu uma avaliação da eficácia das delegações de responsabilidade pela prestação de contas, responsabilidade pelas atividades e autoridade orçamentária?				
	<i>Se respondeu "Sim" às perguntas do nível AAA, avalie a empresa com nível AAA. Caso não tenha respondido "Sim" às perguntas do nível AAA, avalie a empresa como Nível AA.</i>				
DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 3				Nível: _____	



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

INDICADOR 4: REVISÃO ANUAL DA GESTÃO DE REJEITOS

	Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
INDICADOR 4 NÍVEL B	A empresa realizou revisões periódicas e documentadas da gestão de rejeitos para a instalação, porém nem todos os requisitos do nível A não foram atendidos?				
	A empresa desenvolveu um plano de ação para atender a todos os requisitos do nível A?				
	O plano de gerenciamento de resíduos é revisado de forma aprofundada, no mínimo, a cada renovação de licença de operação da instalação?				
	<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível A. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível C, a menos que tenha respondido "não" porque todos os requisitos do nível A foram atendidos.</i>				
INDICADOR 4 NÍVEL A	Foi realizada uma auditoria interna e determinou-se que os seguintes requisitos foram cumpridos para a instalação?				
	As revisões de gestão de rejeitos são realizadas anualmente?				
	As revisões de gestão de rejeitos estão em conformidade com o Guia de Rejeitos?				
	<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do nível A, continue até a pergunta do nível AA. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do nível A, avalie a empresa como nível B.</i>				
INDICADOR 4 NÍVEL AA	Foi realizada uma auditoria externa e determinou-se que todos os requisitos do nível A foram atendidos?				
	<i>Se respondeu "Sim" à pergunta do nível AA, continue até a pergunta do nível AAA. Se não respondeu "Sim" à pergunta do nível AA, avalie a empresa como nível A.</i>				
INDICADOR 4 NÍVEL AAA	A auditoria externa do nível AA incluiu uma avaliação da eficácia das revisões anuais da gestão de rejeitos?				
	<i>Se respondeu "Sim" à pergunta do nível AAA, avalie a empresa como nível AAA. Caso não tenha respondido "Sim" à pergunta do nível AAA, avalie a empresa como nível AA.</i>				
DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 4					Nível: _____



PROTOCOLO DE GESTÃO DE REJEITOS

INDICADOR 5: MANUAL de OMC

	Pergunta	SIM	NÃO	NA	DESCRIÇÃO E EVIDÊNCIAS
INDICADOR 5 NÍVEL B	A empresa desenvolveu um manual de OMC para a instalação de rejeitos, mas o manual não está em conformidade com o Guia de OMC?				
	A empresa desenvolveu um plano de ação para atender todos os requisitos do nível A?				
	<i>Se respondeu "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível B. Caso não tenha respondido "Sim" a todas as perguntas do nível B, avalie a empresa como nível C, a menos que tenha respondido "não" porque todos os requisitos do nível A foram atendidos.</i>				
INDICADOR 5 NÍVEL A	Foi realizada uma auditoria interna e determinou-se que foi desenvolvido e implementado um manual, que está em conformidade com o Guia de OMC?				
	<i>Se respondeu "Sim" à pergunta do nível A, continue até a pergunta do nível AA. Caso não tenha respondido "Sim" à pergunta do nível A, avalie a empresa como nível B.</i>				
INDICADOR 5 NÍVEL AA	Foi realizada uma auditoria externa e determinou-se que foi desenvolvido e implementado um manual de OMC, que está em conformidade com o Guia de OMC?				
	<i>Se respondeu "Sim" à pergunta do nível AA, continue até a pergunta do nível AAA. Caso não tenha respondido "Sim" à pergunta do nível AA, avalie a empresa como nível A.</i>				
INDICADOR 5 NÍVEL AAA	A auditoria externa do nível AA incluiu uma avaliação da eficácia do desenvolvimento e implementação do manual de OMC?				
	<i>Se respondeu "Sim" à pergunta do nível AAA, avalie a empresa como nível AAA. Caso não tenha respondido "Sim" à pergunta do nível AAA, avalie a empresa como nível AA.</i>				
DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 5					Nível: _____



Towards Sustainable Mining
Vers le développement minier durable

Para mais informações sobre a TSM, acessar:

Associação de Mineração do Canadá (The Mining Association of Canada)
www.mining.ca/tsm

Associação de Mineração de Quebec (Quebec Mining Association)
www.amq-inc.com

Associação da Mineração da Finlândia (Finnish Mining Association - FinnMin)
www.kaivosvastuu.fi/in-english

Câmara Argentina de Empresários da Mineração (The Argentinean Chamber of Mining
Entrepreneurs - CAEM)
www.caem.com.ar/hms/

Câmara das Mineradoras de Botswana (Botswana Chamber of Mines)
www.bcm.org.bw

Confederação Nacional de Empresários da Mineração e Metalurgia (Confederación nacional de
empresarios de la minería y de la metalurgia - CONFEDEM)
www.confedem.com

Está autorizada a reprodução da publicação para fins educativos ou sem interesses comerciais sem o consentimento da Associação de Mineração do Canadá, desde que a fonte original seja mencionada. Está proibida a reprodução da publicação para revenda, ou outros fins comerciais, sem o consentimento prévio e escrito da Associação de Mineração do Canadá (Mining Association of Canada).

©2017 The Mining Association of Canada. Marca registrada: inclui, porém não se limita a Towards Sustainable Mining®, TSM®, as figuras dos arcos em forma de losango e os desenhos dos quadriláteros são também marcas registradas ou logomarcas da Associação de Mineração do Canadá e/ou em outros países.